

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RM LEBLON CORPORATE
CNPJ/MF nº 12.516.185/0001-70

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RM LEBLON CORPORATE** (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), da Instrução CVM nº 472/08 e da Instrução CVM nº 555/14, vem, pelo presente edital, convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a se realizar no dia **25 de setembro de 2018, às 10:00h**, em primeira convocação, e no mesmo dia **25 de setembro de 2018, às 10:30h**, em segunda convocação, na cidade e Estado de São Paulo, na sede da Administradora, localizada na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar, Itaim Bibi (“Assembleia”), a fim de examinar, discutir e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) a autorização, na forma prevista no art. 24, §2º, II, da Instrução CVM 472/08, para que Cotistas do Fundo vinculados ao Gestor ou à Administradora, que se enquadrem ao disposto no art. 24, §1º, da referida Instrução, possam votar nas matérias sujeitas à ordem do dia desta Assembleia Geral de Cotistas;
- (ii) as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas das notas explicativas e do parecer do auditor independente, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;
- (iii) as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas das notas explicativas e do parecer do auditor independente, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e
- (iv) a não distribuição dos resultados referentes aos rendimentos auferidos pelo Fundo no segundo semestre de 2016 e no primeiro semestre de 2017 aos Cotistas, nos termos dos relatórios apresentados nesta data, conforme anexos à presente convocação.

Os Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e/ou prova de representação², bem como assinar a Lista de Presença de Cotistas. A

¹ No caso de pessoa física - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de pessoa jurídica (i) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, membros do conselho de administração – caso aplicável -e procuração com firma reconhecida); (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) (RG, RNE, CNH);

No caso de fundos de investimento: (i) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de



Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 e do Art. 70 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

Os Cotistas ou seus representantes poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio de correio eletrônico, desde que o endereço eletrônico de origem seja (i) previamente cadastrado pelos Cotistas na base de dados do Administrador, ou (ii) assinado digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública.

Será enviado a todos os Cotistas o resumo das deliberações tomadas na Assembleia por meio de correspondência eletrônica no prazo legal. Tal comunicado estará disponível para consulta na sede e no site da Administradora.

São Paulo/SP, 23 de agosto de 2018.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário RM Leblon Corporate

eleição dos diretores, membros do conselho de administração – caso aplicável - e procuração); (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) (RG, RNE, CNH).

² Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, com poderes específicos para prática do ato. Nessa hipótese, somente poderão votar na Assembleia os procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano portando documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) (RG, RNE, CNH).

